



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 006, de 12 de fevereiro de 1975

Aprova nova Tabela de Valores Ideais para ser adotada nos seguros Automóveis (Circular nº 23/74).

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea “c”, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através do ofício PRESI nº 012, de 13.01.75, e o que consta do Processo SUSEP nº 180.719/75,

R E S O L V E:

1 – Aprovar para o Seguro de Automóveis, a nova “Tabela de Valores Ideais”, previstas no item 3 das Instruções, constante da II Parte da Tarifa de Seguros Automóveis (Circular nº 23/74), tudo na forma do anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2 – Esta circular entra em vigor em 1º de março de 1975, revogadas as disposições em contrário.

ALPHEU AMARAL
Superintendente

TABELA II – DEMAIS VEÍCULOS
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.03.75

1 – VEÍCULOS ESTRANGEIROS PARA TRANSPORTES ATÉ 9 PESSOAS

Nacionalidade Tipo ou Marca	Ano de Fabricação	
	Até 1972 (inclusive)	de 1973 em diante
1.1 Mercede-Benz, Rolls-Royce, Lincoln, Cadillac, bem como todos os tipos esportivos e especiais de qualquer marca e/ou nacionalidade.	200	350
1.2 Demais veículos de qualquer marca, tipo e nacionalidade.	105	200

2 – CAMINHÕES (EXCLUÍDA A CARROÇARIA), PICK-UPS E REBOCADORES

Nota: a) Aos valores do quadro abaixo deverão ser somados os valores do quadro 2.1, no caso de caminhões;

b) Os valores do quadro abaixo deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) quando se tratar de veículos dotados de 3º eixo (motriz ou apoio).

<u>FABRICANTE</u>	<u>MARCAS E TIPOS NACIONAIS</u>	<u>VALOR IDEAL Cr\$ 1.000,00</u>
General Motors	Chevrolet	
	<u>Movido a gasolina</u>	45
	Pick-Up	59
	Os demais	
	<u>Movido a óleo diesel</u>	73
	Até 8 toneladas de carga	100
	Mais de 8 toneladas de carga	
Chrysler	Dodge	
	<u>Movido a gasoline</u>	
	D 100 Pick-Up	45
	D 400	46
	D 700	61
	D 900	83
	<u>Movido a óleo diesel</u>	
D 700	80	
D 900 e D 950	103	
Ford-Willis	Ford	
	<u>Movido a gasoline</u>	
	F 100 Pick-Up	46
	F 350	51
	F 600	61
	<u>Movido a óleo diesel</u>	
	F 600	77
	F 750	108
	Willis	
F 75 Pick-Up	35	
FNM	FNM	
	210 CM (Cavalo Mecânico)	210
	Os demais	183
Internacional	Internacional	
	Qualquer tipo	65
Nagirus Deutz	Magirus Deutz	
	Qualquer tipo	150
Mercedes Benz	Mercedes Benz	
	L 608 D	75
	Os demais	187

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 03.03.75.*

<u>FABRICANTE</u>	<u>MARCA E TIPO NACIONAIS</u>	<u>VALOR IDEAL Cr\$ 1.000,00</u>
Scania Vabis	Scania Vabis Qualquer tipo	328
Toyota	Toyota Pick-Up	50
Volkswagen	Volkswagem Pick-Up e furgão	33
<u>ESTRANGEIROS</u>		
	Até 10 toneladas	200
	Mais de 10 à 20 toneladas	315
	Mais de 20 toneladas	570

2.1 – CARROÇARIAS PARA SEREM MONTADAS SOBRE
CHASSIS DE CAMINHÕES

	Cr\$ 1.000,00
2.1.1 – Aberturas comuns de madeira e Pick-Ups	s/valor adicional
2.1.2 – Aberturas, outros tipos	17
2.1.3 – Fechadas:	
2.1.3.1 – Volkswagen Furgão	s/valor adicional
2.1.3.2 – Demais Furgões	17
2.1.3.3 – Frigoríficas Isotérmicas e Semelhantes (exclusive a unidade frigorífica)	50
2.1.3.4 – Kombi-frigorífico (exclusive a unidade frigorífica)	15
2.1.3.5 – Blindados (inclusive vidros a prova de balas e exclusive os demais equipamentos)	82
2.1.4 – Tanques	
2.1.4.1 – Frigoríficos, isotérmicos ou para gás liquefeitos (exclusive a unidade frigorífica)	50
2.1.4.2 – Os demais	32
2.1.5 – Basculantes (qualquer tipo)	32
2.1.6 – Coletores de lixo (qualquer tipo)	34
2.1.7 – Guinchos (socorro)	34
2.1.8 – Carroçarias para transporte de automóveis e	

*Este texto não substitui o publicado no DOU de 03.03.75.

de gado	42
2.1.9 – Betoneiras	67
2.1.10 – Plataformas Elevatórias	34
2.1.11 – Hospitais Volantes, Ambulatórios Volantes – Gabinetes Dentários Volantes e semelhantes:	
2.1.11.1 – Até 8 m ³ (inclusive Kombis)	s/valor adicional
2.1.11.2 – Acima de 8 m ³	17
3 – <u>REBOQUES E SEMI-REBOQUES</u>	
<u>Notas:</u> Os valores do quadro abaixo deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) quando se tratar de veículos dotados de eixos adicionais.	
3.1 – Abertos até 1 tonelada	17
3.1.1 – Lança para transporte de madeira, tubos, vigas, etc.	34
3.1.2 – Abertos demais tipos	67
3.2 – Fechados (furgões)	
3.2.1 – Até 1 tonelada	25
3.2.2 – Acima de 1 tonelada	92
3.2.3 – Frigoríficos isotérmicos e semelhantes (exclusive e unidade frigorífica)	124
3.3 – Tanques	
3.2.1 – Frigorífico, isotérmicos ou para gás liquefeito (exclusive a unidade frigorífica)	150
3.3.2 – Os demais	92
3.4 – Basculantes (qualquer tipo)	99
3.5 – Coletores de lixo (qualquer tipo)	82
3.6 – Transporte de automóveis e de gado	92
3.7 – Hospitais Volantes, Ambulatórios Volantes, Gabinetes Dentários Volantes e semelhantes	
3.7.1 – Até 8 m ³	25
3.7.2 – Acima de 8m ³	82
3.8 – Transporte de pessoas (reboques de ônibus)	82
3.9 – Casas Reboques (qualquer tipo)	
4 – <u>ONIBUS (NACIONAIS OU ESTRANGEIROS), ONIBUS ELETRICOS</u>	
4.1 – Carroçaria comum	310
4.2 – Carroçaria especial (VIDE NOTA)	460
5 – <u>BICICLETAS MOTORIZADAS, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, ABERTAS OU COM CARROÇARIAS FURGÕES E RESPECTIVOS</u>	

REBOQUES “SIDE CARS”, ROME-ISETA DE
FABRICAÇÃO NACIONAL

5.1 – Bicycletas motorizadas, motonetas, etc.	18
5.2 – Motocicletas	
5.2.1 – Até 350 CC	25
5.2.2 – Mais de 350 até 500 CC	35
5.2.3 – Acima de 500 CC	55
5.3 – Romi-Iseta, Vespacar e semelhantes	18
5.4 – Side-cars e reboque	10